



Lei Municipal nº 1.453/2025, de 09 de setembro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do prédio do Mercado Público Municipal de Araripe, Estado do Ceará, sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.
Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de: **JOSÉ PEREIRA LIMA**, o prédio conhecido por (Mercado Público Municipal de Araripe), situado na esquina das Ruas: Alexandre Arraes com a Rua do Comércio, sede do Município, Centro, Araripe, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. **JOSÉ PEREIRA LIMA**, nasceu em 16 de outubro de 1916, filho de: Joaquim Pereira da Silva e Francisca Fulgêncio de Lima. Casou-se em 1942 com sua prima Maria Fulgêncio de Lima. Seus filhos: Ionete, Igeldo, Idenilza, Idália, Ione, Iara e Idênia. Na política, foi Vereador por 04 mandatos (1955 a 1975), (enquanto vereador, foi Presidente por duas vezes, neste Legislativo, sendo também Vice-Prefeito desta Municipalidade).

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam a Cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Araripe/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação; revogam se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE